



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

17 de setembro de 2013.

LEI Nº 1.706, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 32.815,50 (trinta e dois mil reais oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

05 – Sec Saúde e Assistência Social

01.16.482.0013.2.124- Manter Atividades da Habitação

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. E Vant. Fixas –Pes. Civil ...R\$ 6.300,00

Elemento da despesa: 3.1.90.13 – Obrigações PatronaisR\$ 1.323,00

Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal CivilR\$ 500,00

Elemento da despesa: 3.3.90.33 – Pas. e despesas com locomoção.....R\$ 300,00

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. De Terc. Pes. Jurídica..R\$ 300,00

Elemento da despesa: 3.3.90.46 – Auxílio- AlimentaçãoR\$ 482,80

06 – Sec de Agricultura Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente

01.20.692.0023.1.022 – Construção de Incubadora Agroindustrial

Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 23.609,70

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á ao executivo a seguinte redução orçamentária:

05 – Sec Saúde e Assistência Social

05.08.243.0016.2.062 – Manter o Atend. Integral a Crianças e Adolescentes em vulnerabilidade social

Elemento da despesa: 3.3.50.43 – Subvenções SociaisR\$ 9.205,80

06 – Sec de Agricultura Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente

01.20.122.0001.2.004 – Manutenção da Sec. Agricultura, Indústria, Comércio, Desenv. E Meio Ambiente.

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. E Vant. Fixas – Pes. Civil..\$ 20.209,70

Elemento da despesa:3.3.90.46 – Auxílio- Alimentação.....R\$ 3.400,00


Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



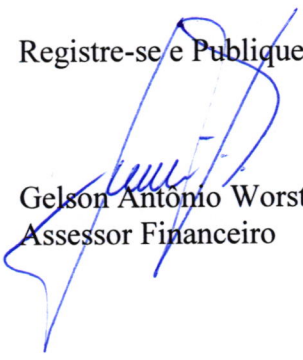
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

Coronel Barros, 17 de setembro de 2013.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro